



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.363, 05 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO LDO E LOA 2017 COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1469 de 05/04/2017.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	VALOR - R\$
02.06.01	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS	
15.452.0002.1061	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	270.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		270.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de **Superávit Financeiro** do Exercício de 2.016.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 05 de abril de 2.017.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo